



DECRETO 5136, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, de acordo com o artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, para o mandato correspondente ao período de 07/05/2018 à 06/05/2020:

Titulares:

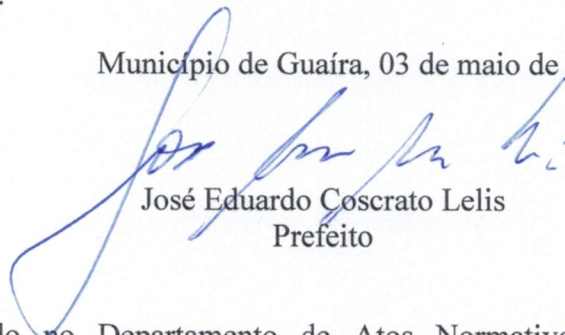
- Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim
- Carlos Donizeti de Souza Vilela
- Nivaldete Lopes de Carvalho

Suplente:

- Renato Ribeiro Fontoura
- Paulo Cesar Machado Borges
- Márcio Sofientini Gouveia


Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de maio de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos